

**ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2012****ATA NÚMERO NOVE DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.** -----

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezassete horas a nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Dr. José Manuel de Carvalho Marques, tendo sido secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Dr. João Areias. -----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Dr. Milciades Emílio Cróccia B. Carvalho, Dr.<sup>a</sup> Maria Helena Marques P. da Lapa, Dr. Domingos Manuel Alves Carvas e o Sr. Mário Vilela Gonçalves, ----

**Período antes da ordem do dia:** -----

O Sr. Presidente da Câmara deu início aos trabalhos perguntando aos Sr.<sup>s</sup> Vereadores se pretendiam intervir. -----

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Helena Lapa pediu para que o Sr. Presidente da Câmara esclarecesse: Primeiro, quanto à reunião havida em Lisboa, junto do Ministério da Justiça, relativamente ao eventual fecho do Tribunal de Sabrosa; segundo e no seguimento de um pedido de esclarecimento feito por um munícipe, se as obras realizadas no Café Fora d`horas estiveram devidamente licenciadas aquando da realização, assim como se no momento de abertura estava habilitado para o efeito. -----

O Sr. Presidente da Câmara informa o órgão executivo que se deslocou a Lisboa com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Daquela reunião resultou que se constatou que o processo do fecho do Tribunal de Sabrosa está a andar e é para continuar. Mais informou que foram apresentados todos os dados, verdadeiros e de facto, que comprovam a importância do não encerramento; todavia ficou também a ideia que o Governo vai mesmo avançar com base em argumentos de ganhos de eficiência e de especialização de juízes e tribunais, preparando-os melhor. Por último, deixou a ideia de que poderá Sabrosa vir a ter delegação de extensão, em balcão de funcionamento do Tribunal. -----

O Sr. Presidente disse ainda que o Governo pretende uma atuação avulsa e sem qualquer ideia de coesão territorial. -----

Quanto à segunda questão o Sr. Presidente informou que julga que existe processo de contraordenação, como também existiu uma queixa da ASAE que foi respondida. Ao Sr. Presidente ficam dúvidas quanto à legalidade para encerrar o café, isto é, que seja da competência da Câmara Municipal. Aquando da realização da obra o Sr. Presidente da Câmara questionou a fiscalização Municipal, sobre as obras que se estavam a realizar. -----

De seguida, o Sr. Presidente pediu a palavra informando que já algum tempo foi contactado pela organização do maior evento de passeios mototurísticos, o "Lés-a-lés", que este ano se realizará entre 7 a 9 de Julho, com início em Tavira e fim em Boticas. Face ao exposto Sr. Presidente da Câmara propôs o acolhimento de uma passagem no concelho de Sabrosa, designadamente em



## ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2012

Provesende, Sabrosa, São Martinho e outros, solicitado que se apoie até ao valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

Aprovado por unanimidade. -----

Por último, o Sr. Presidente, relativamente à Unidade Móvel da Santa Casa da Misericórdia, e no seguimento da cobertura televisiva que foi dada, informa que após se ter rescindido o protocolo que existia teve o cuidado de dar conhecimento ao Sr. Provedor, justificando que o fim que a unidade móvel prestava já não era o inicial. Mais se deliberou comunicar à Santa Casa da Misericórdia o fim da parceria relativa à Unidade Móvel de Saúde. -----

Mais, da realidade que se conhece os serviços domiciliários não se deixaram de fazer. -----

O Sr. Vice-Presidente informou o executivo que os custos com o parque automóvel da Câmara, no primeiro trimestre, reduziram em 35% (trinta e cinco por cento), relativos à aquisição de combustíveis, consumíveis, peças de manutenção, entre outros, não considerando os alugueres que foram rescindidos. -----

**Período da ordem do dia:** -----

**Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial:** -----

**Presente Resumo Diário de Tesouraria n.º91 relativo ao dia de 7 (sete) de maio 2012.** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente a ata da reunião de Câmara de 24 de Abril de 2012.** -----

**Presente informação/processo n.º4802/12 datada de 27/04/2012, relativa ao assunto:** Auto de vistoria para receção provisória e auto receção de provisória, da Obra "Quinta das Almeidas/parque da Vila de Sabrosa – Arruamentos e infra-estruturas", adjudicada à firma Durvia Construções e Obras Públicas L<sup>da</sup>. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o auto de vistoria para receção provisória e auto de receção provisória. -----

**Presente informação/processo n.º4816/12 da DAFP datada de 27/04/2012, relativa ao assunto:**

Contrato de concessão de exploração do complexo das piscinas Municipais. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade não renovar a concessão, notificando para o efeito o actual concessionando. -----

**Presente informação/processo n.º2893/12 da DAFP datada de 8/03/2012, relativa ao assunto:**

Relatório de análise – Procedimento de ajuste directo n.º04/2012 "Prestação de serviços – Aluguer de viatura 4x4 de caixa aberta". -----

**Deliberação:** Aprovar por unanimidade não adjudicar, notificando os concorrentes. -----

**Presente e-mail da Câmara Municipal de Torres Vedras, datado de 24/04/2012, a remeter para conhecimento, ofício enviado ao Sr. Ministro das Finanças relativo à Portaria 106/2012 – Avaliação geral dos prédios urbanos.** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----



## ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2012

**Presente requerimento de António Alcino Vilela Sousa, NIPG 7899/11, a solicitar a ligação de ramal de esgoto doméstico à rede geral de saneamento.** -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade retirar, remetendo para o Chefe da DST para que o atualize com informação e dados nas peças que instruem o requerimento, bem como notificar o Chefe da DST para estar presente na próxima reunião de Câmara para prestar esclarecimentos. ---

**Presente novamente processo de inquérito n.º1/12.** -----

**Deliberação:** Analisado o teor do processo, a Câmara Municipal verifica que o mesmo não está conforme com a tramitação objetiva e normal que um processo desta natureza deve comportar. É a lei que define a sua função como sendo "uma forma de processo que tem por fim apurar factos determinados relativos aos procedimentos dos trabalhadores, ou conjunto de diligências destinado a apurar se existe, ou não, infração disciplinar em determinados atos ou omissões que são denunciados ou chegam ao conhecimento de quem tem competência para ordenar a instauração deste procedimento, em virtude de aqueles factos terem sido denunciados ou relatados sem exatidão, quer quanto à dimensão, quer quanto à sua autoria". -----

Este relatório não dá cabal esclarecimento aos objetivos a que se propunha este processo de inquérito, contendo considerações e comentários fora de propósito. -----

Constata-se pois que, para além de não se ter dado cumprimento ao que verdadeiramente se impunha, o processo em causa padece da necessária equidistância e imparcialidade, princípios que o inquiridor refere ao longo deste mesmo processo de inquérito, mas dos quais se afastou manifestamente, o que levou o processo de inquérito a funções para as quais um processo dessa natureza não está vocacionado por lei. -----

Remeta-se pois, novamente, o processo ao inquiridor com vista a esclarecer, novamente, as seguintes questões relevantes: -----

1 – Em que parte do processo está referida a investigação relativa ao cumprimento, por parte dos serviços, dos despachos do Sr. Presidente e respetiva temporalidade (de despachos e cumprimento dos mesmos). -----

2 – Qual o motivo para se ter inquirido duas vezes o Chefe da DST, uma vez que não consta do processo a justificação para tal ter acontecido. -----

3 – Como se sustenta e se prova a afirmação de que "ficou demonstrado que o timing escolhido pela administração para proceder à reestruturação dos serviços desta Câmara Municipal foi potenciadora de engrenagem deficiente verificada em alguns serviços desta autarquia no que concerne à afetação e reafetação de trabalhadores e das consequências que daí advieram aqui constatadas". -----

4 – Houve ou não houve apuramento de debilidades no funcionamento dos vários serviços da Divisão, tendo em conta a temporalidade, eficiência, rapidez e cabal cumprimento de prazos? -----

**Presente informação/processo n.º12228/11 da DAFP datada de 22/09/2011, relativa ao assunto:** Registo na conservatória dos Armazéns Municipais. -----

## ATA DA REUNIÃO DE 08/05/2012

**Deliberação:** Retirado, para se procederem às averiguações quanto à propriedade do terreno em causa, com base no conhecimento de uma carta. -----

**Presente informação n.º10/DST datada de 2/05/2012, relativa ao assunto:** Pedido certidão de destaque de parcela, de um prédio urbano, localizado na Rua do Barroco, freguesia de Gouvães do Douro, concelho de Sabrosa. As requerentes Maria da Glória Azevedo Coelho e Maria Teresa Azevedo Coelho, de Gouvães do Douro. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade passar a certidão acima referida, nos termos da informação técnica. -----

**Presente requerimento de Maria Zulmira Martins da Cunha Pimentel Cabral Vilas Boas, Jerónimo Martins da Cunha Pimentel e Manuel Henrique Soares Cabral Vilas Boas, datado de 8/05/2012, relativa ao assunto:** Pedido alteração de certidão de destaque de parcela, de um prédio misto, localizado no lugar da Veiga, freguesia de Provesende, concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade passar as alterações da certidão acima referida, nos termos da informação técnica. -----

**Presente ofício da Junta de Freguesia de Parada de Pinhão, datado de 07/05/2012, a solicitar a cedência de um tractor com cisterna para proceder à rega de árvores naquela freguesia.** -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade ceder o tractor. -----

**Presente informação n.º11/DST datada de 3/05/2012, relativa ao assunto:** Pedido certidão de compropriedade, no prédio rústico, sito na freguesia de Gouvinhas, concelho de Sabrosa. O requerente Laurindo Augusto da Silva Correia, de Gouvinhas. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade passar a certidão acima referida, nos termos da informação técnica. -----

**Presente relação das licenças concedidas pelo Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente da Câmara no âmbito da Delegação de Competências prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º310/2002 de 18 de Dezembro.** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente processo disciplinar n.º1/2012.** -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, não estando presente na votação o Sr. Vice-Presidente e a Vereadora Helena Lapa, a proposta do instrutor. -----

**Presente processo disciplinar n.º2/2012.** -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, a proposta do instrutor. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

Sendo vinte horas foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta e eu, João Areias, Chefe da DAFP, a redigi e subscrevi. -----

